



DECRETO Nº 178, de 26 de junho de 2026.

“Dispõe sobre ponto facultativo em razão do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2026.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA -ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no período da tarde do dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

Art. 2º O expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta ocorrerá das 8h às 12h.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços e atividades considerados essenciais, nem àqueles que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Parágrafo único. Caberá aos Secretários Municipais adotar as providências necessárias para garantir a continuidade e a regular prestação dos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 26 de junho de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e154f5-30062026062419**